



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.517 de 06 de julho de 1998.

ESTABELECE HORÁRIO EXCEPCIONAL  
DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DURANTE O JOGO DO  
SELECIONADO BRASILEIRO DE  
FUTEBOL

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - No dia 07 de julho de 1998, em que joga o Selecionado Brasileiro que disputa a Copa Mundial de Futebol, o encerramento das atividades da Prefeitura Municipal, quer para o expediente interno como para o público, será excepcionalmente às 15 horas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 06 de julho de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete